

PORTARIA IPEM-MT Nº 02/2020

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015.

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 198/2004, Complementar nº 295/2007 e Lei Complementar nº 550/2014.

Resolve:

1º Designar a servidora Ana Carolina Oliveira Barreto Scremin - Analista administrativo - Advogada, sob matrícula 256848, para a função de Agente Público de Controle Interno desta Autarquia e na sua ausência será substituída pela servidora Adirze Sebastiana Alves Ribeiro, Técnico fiscal metrológico, sob matrícula 32337 como membro substituto.

2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

3º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Março de 2020.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente - IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86ac1804

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)